

Lei nº 301/2009

22.04.2009

Torna de Utilidade Pública a AGRIVOL - Associação dos Agricultores Familiares da Linha Volta Grande de Cima e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **Leila Aparecida da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a AGRIVOL Associação dos agricultores familiares da Linha Volta Grande de Cima inscrita sob o CNPJ Nº 10537340/0001-00, localizada na Rua Principal S/N, na Linha Volta Grande, neste Município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de Jorge D'Oeste - PR,
aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e
nove, 45º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha
Prefeita**